



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.927

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder ao servidor **Alexandre Faria Thuler**, matrícula 1180, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Procurador Jurídico do Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio relativa ao 2º mês do 3º quinquênio, referente ao período de 16/10/2016 a 18/04/2023**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 1º de julho do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 726/2024.

Volta Redonda, 27 de junho de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

RCP./